



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 586, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

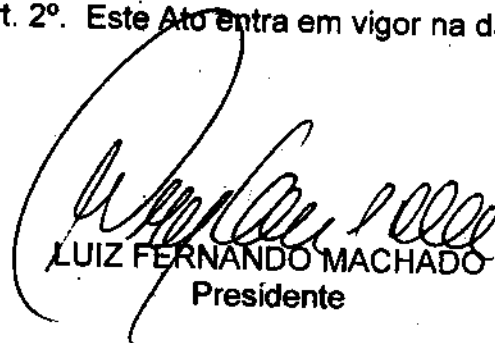
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 27 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

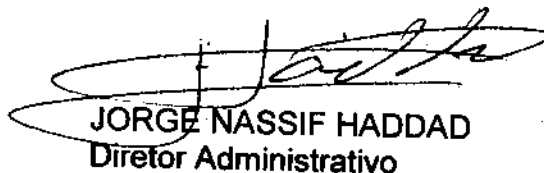
Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 27 de outubro de 2008, em comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de dois mil e oito (10/10/2008).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 14/10/08